

OECD *Multilingual Summaries*

Pensions at a Glance 2011: Retirement-income Systems in OECD and G20 Countries

Summary in Portuguese



Panorama das Reformas 2011: Sistemas de Rendimento de Reformas nos Países da OCDE e do G20

Sumário em Português

- Os temas tratados nesta quarta edição de Panorama das Reformas são as pensões, a reforma e a esperança de vida. Muitos países aumentaram a idade de reforma face ao envelhecimento da população e a vidas mais longas. Alguns introduziram um vínculo automático entre as pensões e a esperança de vida. Melhorias nos incentivos ao trabalho em vez de incentivos à reforma são igualmente algo comum nos recentes pacotes de reformas de pensões. No entanto, garantir empregos suficientes para os trabalhadores mais velhos permanece um desafio.
- Em cinco capítulos especiais sobre: idade de reforma, comportamentos em termos de passagem à reforma, incentivos à reforma, procura de trabalhadores mais velhos e vinculação das pensões à esperança de vida é fornecida uma análise mais aprofundada destas importantes questões políticas.
- Esta edição actualiza a informação sobre os aspectos-chave dos regimes de pensões nos países da OCDE e fornece projecções sobre os rendimentos de reforma para os actuais trabalhadores. Oferece uma gama ampliada de 34 indicadores, abrangendo a concepção da concessão de prestações de reforma a nível nacional, direitos de pensão, rendimentos das pessoas idosas, financiamento dos regimes de pensões, contexto demográfico e económico no qual operam os regimes de pensões e regimes privados de pensões.
- São analisados mais países do que nas edições anteriores, incluindo quatro novos membros da OCDE: Chile, Estónia, Israel e Eslovénia. Sempre que possível, são igualmente fornecidos dados sobre as outras principais economias do G20: Argentina, Brasil, China, Índia, Indonésia, Rússia, Arábia Saudita e África do Sul. Juntamente com os dados relativos aos 27 Estados-Membros da União Europeia, o relatório abrange um total de 43 economias.

Desde a publicação, em Junho de 2009, da edição anterior de Panorama das Reformas apareceram nas manchetes dos jornais controvérsias sobre as reformas de pensões em geral e, em particular, sobre os aumentos na idade de reforma. Por conseguinte, será apropriado que os temas abordados nesta edição de 2011 sejam as pensões, as reformas e a esperança de vida e as ligações entre estes temas.

“Idade de reforma e esperança de vida, 1950-2050” é o primeiro de cinco capítulos da Parte I. Demonstra que cerca de metade dos países da OCDE começou já a aumentar a idade de reforma ou tenciona fazê-lo num futuro próximo. A idade de reforma para as mulheres será aumentada em 18 países e para os homens em 14 países. Em 2050, a média da idade de reforma, para ambos os sexos, nos países da OCDE rondará os 65 anos. Tal representa um aumento em 2010 de quase 2.5 anos no caso dos homens e 4 anos no caso das mulheres.

Na última metade do século XX, a esperança de vida observou um aumento quase contínuo. O resultado foi um aumento no período de tempo que as pessoas passam na reforma. Entre 1960 e 1993, a esperança de vida em idade de reforma nacional aumentou de uma média de 13.4 para 16.5 anos. No caso das mulheres, o aumento na duração prevista da reforma em 1960 era de 4.8 anos, alcançando 21.6 anos em 1993. Em parte, tal reflecte a tendência para uma maior esperança de vida. No entanto, um terço do crescimento resultou da diminuição da idade de reforma: entre 1950 e 2010, em determinado momento, dez países da OCDE reduziram a idade de reforma no caso dos homens e 13 países fizeram-no no caso das mulheres.

A maioria das previsões mostra um aumento contínuo relativamente à esperança de vida no futuro. Com base nas projecções das Nações Unidas, em 2050, a esperança de vida em idades de reforma normais irá aumentar mais para 20.3 anos no caso dos homens e 24.5 no caso das mulheres. Isto, apesar dos aumentos na idade de reforma que estão programados para o futuro. De facto, apenas cinco países aumentaram suficientemente a idade de reforma para estabilizar o período de tempo passado na reforma nas próximas quatro décadas para os homens e para as mulheres, enquanto que mais quatro o irão fazer apenas no que respeita às mulheres.

Esta análise examina apenas as idades de reforma normais. No entanto, a maioria das pessoas, na maioria dos países da OCDE, reforma-se antes da idade de reforma normal. Tal é demonstrado no Capítulo 2 sobre “Tendências na reforma e no trabalho de pessoas mais velhas”. Durante as décadas de 1970 e 1980 observou-se uma queda na idade efectiva em que as pessoas em média saem do mercado de trabalho. No entanto, a tendência a longo prazo para a reforma antecipada terminou, no caso dos homens, em meados dos anos 90 e, para as mulheres, um pouco depois. Ainda assim, no período de 2002-07, a média de idade para deixar o mercado de trabalho nos países da OCDE era 4-5 anos mais baixa que na década de 1960, aproximadamente 63.5 anos no caso dos homens e 62.5 anos no caso das mulheres. Simplesmente para acompanhar o aumento projectado relativamente à esperança de vida até 2050, a idade de reforma efectiva teria de aumentar para os 66.5 anos no caso dos homens e quase para 66 anos no caso das mulheres. Esta é uma indicação da dimensão do desafio que os governos enfrentam.

Os dois próximos capítulos especiais examinam as políticas que os governos podem realizar para aumentar o tempo de vida activa. O primeiro analisa o “lado da oferta”, apresentando informação sobre incentivos ao trabalho e reforma subjacentes aos regimes de pensões. O Segundo examina o “lado da procura”, examinando formas de assegurar que haja empregos para trabalhadores mais velhos.

Existem provas irrefutáveis de que os incentivos financeiros afectam o comportamento em termos de passagem à reforma. Os “Incentivos à reforma”, são debatidos no Capítulo 3, portanto importantes por motivos de eficácia económica. Mas são igualmente importantes por motivos de equidade. As pessoas que trabalham e contribuem mais deveriam ter reformas mais elevadas. Igualmente, quem é forçado a abandonar o emprego mais cedo, talvez por motivos que não lhe são imputáveis, precisa ter um nível de vida razoável.

A melhoria dos incentivos à reforma tem, portanto, sido um elemento fundamental na maioria das reformas dos sistemas de pensões: cerca de metade dos países da OCDE tomou medidas neste campo. Estas mudanças incluem critérios para a concessão da reforma antecipada mais restritos, maiores penalizações nos benefícios para quem se reforma antecipadamente e maiores aumentos de reforma para quem se reformar depois da idade de reforma normal. O Capítulo 3 demonstra que essas reformas têm sido eficazes e que só poucos países da OCDE possuem regimes de pensões que encorajam fortemente a reforma antecipada. No entanto, subsistem formas com as quais a maioria dos países poderia melhorar ainda mais os incentivos financeiros nos respectivos regimes de pensões. Foram definidas nove recomendações políticas que recompensariam as pessoas que prolongam a sua vida activa.

Se existirem barreiras para o prolongamento da vida activa do lado da procura, as reformas dos sistemas de pensões para melhorar os incentivos ao trabalho podem revelar-se menos eficazes. O Capítulo 4 examina um conjunto

de políticas que têm como objectivo “Ajudar os trabalhadores mais velhos a encontrar e manter empregos”. Por parte dos empregadores, existem barreiras sob forma de atitudes discriminatórias em relação à idade dos trabalhadores mais velhos, particularmente no que respeita à sua capacidade de adaptação às mudanças. A legislação contra a discriminação em razão da idade e as campanhas de informação do público têm muitas vezes (mas nem sempre) sido eficazes. Nalguns países, o elevado custo que representa empregar trabalhadores mais velhos continua a ser um problema. E, por vezes, os empregadores utilizam a reforma antecipada como uma forma conveniente para ajustar a dimensão da respectiva mão-de-obra.

Igualmente, as oportunidades de emprego para trabalhadores mais velhos podem ser limitadas. Por vezes, as suas competências foram desvalorizadas e a formação continua a ser focalizada nos trabalhadores mais jovens. Muitas vezes existe a necessidade de mais ajuda no que respeita à procura de emprego.

Um tema recorrente na controvérsia relativa ao aumento da idade de reforma tem sido o argumento de que ter mais trabalhadores mais velhos nos empregos reduz as oportunidades para os trabalhadores mais jovens. Não existem elementos comprovativos que fundamentem este ponto de vista. De facto, a taxa de emprego da população com uma idade de vinte e poucos anos está forte e positivamente correlacionada com a taxa de emprego da população com uma idade de cinquenta e muitos anos. Um inquérito sobre atitudes demonstra que quanto mais baixa for a taxa de desemprego – de trabalhadores mais velhos ou mais novos – mais provável será que aumente o número de pessoas que apoia este ponto de vista.

O Capítulo 5 volta às questões que versam sobre as reformas e a esperança de vida. Aproximadamente metade dos países da OCDE possui elementos na sua concessão obrigatória de prestações de reforma que fornecem uma ligação automática entre reformas e uma alteração na esperança de vida. Tal representa uma grande mudança na política de reformas.

Em primeiro lugar, muitos países introduziram regimes obrigatórios de contribuições definidas em substituição, ou a título complementar, das prestações públicas de reforma. Em Segundo lugar, alguns países alteraram os seus regimes públicos de pensões baseados na repartição para “contas nocionais”. Em terceiro lugar, em dois países existe uma ligação entre os níveis de benefícios ou os critérios para a concessão da reforma e a esperança de vida. Para além destas alterações, ocorreu uma viragem acentuada de regimes de prestações definidas para regimes de contribuições definidas no regime voluntário de pensões, regime privado de pensões.

Estas alterações têm implicações importantes na forma como os custos decorrentes das reformas são repartidos à medida que a esperança de vida aumenta. Cada vez mais, tal será individualmente suportado pelos reformados sob forma de prestações de pensões mais reduzidas. O Capítulo 5 mostra o grau de incerteza inerente às projecções de esperança de vida e avalia políticas que estabelecem “uma ligação entre as pensões e a esperança de vida”. Demonstra ainda de que forma os direitos de pensão seriam afectados por melhorias na esperança de vida mais lentas ou mais rápidas do que as das previsões centrais.

Em conjunto, os cinco capítulos especiais da Parte I estabelecem e avaliam todo o leque de políticas que os países da OCDE adoptaram para fazer face à crescente pressão do envelhecimento da população nos orçamentos de Estado. Os aumentos da idade de reforma – o parâmetro mais visível e amplamente compreendido do regime de pensões – têm tido tendência para fazerem as manchetes dos jornais. Mas os aumentos da idade de reforma são apenas uma pequena parte da história sobre as pensões, as reforma e a esperança de vida.

A Parte II do relatório actualiza os “Indicadores das políticas de pensões” das três últimas edições de Panorama das Reformas e fornece mais 18 indicadores em comparação com a última edição. Além disso, sempre que possível, a análise foi alargada aos países do G20 que actualmente não são membros da OCDE: Argentina, Brasil, China, Índia, Indonésia, Federação da Rússia, Arábia Saudita e África do Sul.

A Parte II começa por examinar a concepção dos sistemas de rendimentos de reformas, fornecendo taxonomia para descrever sistemas de rendimentos de reformas bastante diferentes (Parte II.1). Para facilitar as comparações entre países são apresentados os parâmetros e as regras principais dos regimes de pensões.

Estes parâmetros e regras são seguidamente utilizados para modelar os direitos de pensão para homens e mulheres nos diferentes níveis de rendimento (Parte II.2). Ainda que a maioria dos indicadores examine os regimes de pensão de reforma obrigatórios, é igualmente realizada uma análise dos típicos regimes voluntários privados de pensões em países onde têm uma ampla cobertura. É prestada especial atenção ao tratamento fiscal das pensões e reformados e de que forma tal afecta o nível de vida na reforma relativamente a quando trabalhavam.

A análise dos direitos de pensão é orientada para o futuro, no sentido que considera o valor dos benefícios para os trabalhadores que actualmente entram no mercado de trabalho. Os indicadores na Parte II.3 examinam a situação financeira das pessoas em idade de reforma actualmente: com rendimentos médios, fontes de rendimento e risco de pobreza.

Após analisar a situação das pessoas, a Parte II.4 examina as finanças dos sistemas de rendimento de reformas na sua globalidade. Encontram-se aqui dados sobre despesa pública e privada em matéria de despesas relacionadas com as pensões, taxas de contribuição para pensões obrigatórias e totalidade das receitas de contribuições para os regimes públicos de pensões.

Na Parte II.5. são apresentados os antecedentes e o contexto nos quais devem operar os sistemas de rendimentos de reforma. Estes indicadores incluem medidas demográficas – como a esperança de vida e a fertilidade – e salários médios. Por fim, a Parte II.6 oferece informação específica sobre regimes privados de pensões e fundos de reserva dos sistemas públicos de pensões.

© OECD

Este sumário não é uma tradução oficial da OCDE.

A reprodução deste sumário é permitida desde que sejam mencionados o copyright da OCDE e o título da publicação original.

Os sumários multilingües são traduções dos excertos da publicação original da OCDE, publicada originariamente em Inglês e Francês.

Encontram-se livremente disponíveis na livraria on-line da OCDE www.oecd.org/bookshop

Para mais informações, entre em contato com a OECD Rights and Translation unit, Public Affairs and Communications Directorate.rights@oecd.org Fax: +33 (0)1 45 24 99 30.

OECD Rights and Translation unit (PAC)
2 rue André-Pascal, 75116
Paris, France

Visite nosso sítio www.oecd.org/rights/

